



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2021

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Balanço Patrimonial | Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em reais (R\$)



	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.164.500	4.367.697
Contas a receber	5	226.057	81.029
Impostos recuperar	6	122.773	375.164
Despesas antecipadas		16.903	16.223
Ativo de contrato de concessão	7	10.100.448	10.844.349
Outros ativos circulantes	8	107.393	27.461
		16.738.074	15.711.923
Ativo não circulante			
Ativo de contrato de concessão	7	129.890.776	124.389.936
Outros ativos não circulantes	8	56.240	2.095.237
Imobilizado		10.408	8.067
Intangível		21.368	33.776
		129.978.792	126.527.016
Total do ativo		146.716.866	142.238.939
Passivo e patrimônio líquido			
Passivo circulante			
Empréstimos	9	458.823	458.823
Debêntures	10	1.622.000	1.622.000
Fornecedores	11	569.641	560.519
Obrigações sociais e trabalhistas		40.402	51.647
Obrigações tributárias	12	1.112.260	1.182.150
Parcelamento tributário		85.396	91.066
Dividendos a Pagar	16.2c	2.228.505	642.191
Encargos Setoriais	13	1.065.314	112.057
		7.182.341	4.720.453
Não circulante			
Empréstimos	9	305.882	764.706
Debêntures	10	29.922.716	28.590.770
Parcelamento tributário		50.398	136.795
Tributos diferidos PIS COFINS	14	8.452.419	8.054.157
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15	31.068.351	29.454.286
		69.799.766	67.000.714
Patrimônio líquido			
Capital social	16.1	6.000.001	6.000.001
Reserva legal	16.2	1.729.243	1.729.243
Reserva de lucros retidos	16.2	56.944.276	59.426.571
Reserva de incentivo fiscal	16.2	5.061.239	3.361.957
		69.734.759	70.517.772
Total do passivo e patrimônio líquido		146.716.866	142.238.939

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do Resultado | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em reais (R\$)



	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	17	21.913.039	13.722.161
Custo da operação	18	(500.189)	(349.973)
Lucro bruto		21.412.850	13.372.188
Despesas operacionais	18	(3.833.463)	(2.574.180)
Resultado bruto		17.579.387	10.798.008
Outras receitas			
Outras receitas		488.025	-
		488.025	-
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	19	273.183	97.389
Despesas financeiras	19	(5.290.151)	(3.257.418)
		(5.016.968)	(3.160.029)
Lucro antes do IRPJ e CSLL		13.050.444	7.637.979
IRPJ e CSLL corrente	20	(1.358.083)	(1.302.529)
IRPJ e CSLL diferido	20	(1.359.060)	(2.003.236)
Lucro líquido do exercício		10.333.301	4.332.214

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do Resultado Abrangente | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em reais (R\$)



	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	10.333.301	4.332.214
Resultado abrangente	10.333.301	4.332.214

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Valores expressos em reais (R\$)

	Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de incentivo fiscal		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.000.001	1.512.632	57.499.998	1.815.118	-	66.827.749
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.332.214	4.332.214
Destinações:						
Reserva legal	-	216.611	-	-	(216.611)	-
Incentivo fiscal - Subvenção SUDAM	-	-	-	1.546.839	(1.546.839)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(642.191)	(642.191)
Lucros a realizar	-	-	1.926.573	-	(1.926.573)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	6.000.001	1.729.243	59.426.571	3.361.957	-	70.517.772
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.333.301	10.333.301
Destinações:						
Reserva legal	-	-	-	-	-	-
Incentivo fiscal - Subvenção SUDAM	-	-	-	1.699.282	(1.699.282)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.158.505)	(2.158.505)
Dividendos adicionais	-	-	(8.957.809)	-	-	(8.957.809)
Lucros a realizar	-	-	6.475.514	-	(6.475.514)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	6.000.001	1.729.243	56.944.276	5.061.239	-	69.734.759

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020



Valores expressos em reais (R\$)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	10.333.301	4.332.214
Juros/atualização sobre empréstimos e financiamentos	59.022	71.628
Juros e correção debêntures	4.079.458	3.115.056
Remuneração do ativo de concessão	(13.619.459)	(13.192.791)
Depreciações e amortizações	14.066	-
PIS e COFINS diferidos	398.262	374.304
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.614.065	2.003.236
	2.878.715	(3.296.353)
Varição nos saldos de ativos e passivos		
Redução/(aumento) nos saldos dos ativos		
Contas a receber	8.717.492	9.116.485
Impostos a recuperar	252.391	728
Despesas antecipadas	(680)	7.418
Outros ativos	1.959.065	(836.209)
Aumento/(redução) nos saldos dos passivos		
Fornecedores	9.122	(408.926)
Obrigações sociais e trabalhistas	(11.245)	22.468
Obrigações tributárias e parcelamentos tributários	1.404.237	1.056.677
Encargos setoriais	953.257	47.802
Caixa gerado das atividades operacionais	16.162.354	5.710.090
Pagamento de IRPJ e CSLL	(1.566.194)	(1.405.735)
Caixa líquido das atividades operacionais	14.596.160	4.304.355
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições do Imobilizado e intangível	(3.999)	4.341
Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades de investimentos	(3.999)	4.341
Atividades de financiamentos		
Pagamento de dividendos mínimos e adicionais	(9.530.000)	-
Pagamento de principal e juros de empréstimos	(517.846)	(148.099)
Pagamento de principal e juros de debêntures	(2.747.512)	(3.444.392)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(12.795.358)	(3.592.491)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	1.796.803	716.205
Caixa e equivalentes no início do exercício	4.367.697	3.651.492
Caixa e equivalentes no fim do exercício	6.164.500	4.367.697
	1.796.803	716.205

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Ourilândia do Norte transmissora de Energia S.A. (“ONTE” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de julho de 2016 e está estabelecida na Rua Groenlândia nº 112 sala 1-4, Jardim América, São Paulo -SP. O objeto social consiste na prestação de serviço público de transmissão de energia, incluindo a construção, montagem, a operação e a manutenção da instalação. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

Em 5 de outubro de 2016, a Ourilândia do Norte Transmissora Energia S.A. assinou com a União, por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o contrato de concessão nº 021/2016 – ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão pelo prazo de 30 anos.

Caracterizada no anexo 6W do Edital do Leilão nº 13/2015 – ANEEL, descrita a seguir: Instalações de transmissão no estado do Pará, composta pela subestação Onça Puma, em 230/138 kV, 2x100 MVA; conexões de unidades trifásicas de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A subestação Onça Puma em 230/138 kV entrou em operação no dia 21 de junho de 2018.

A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, e foi determinada em R\$ 8.760.000, valor histórico. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA no mês de julho de cada ano, nos termos da cláusula sexta do contrato de concessão, contados a partir da data do leilão.

O contrato de concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante de indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Ativo contratual da concessão”.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas pela Diretoria em 13 de abril de 2022.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC endossados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB e com outras normas emitidas pela ANEEL, especificamente para as concessionárias do setor elétrico brasileiro.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estavam em vigor até 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir.

2.2. Base de preparação e julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As demonstrações contábeis são mensuradas e estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia, exceto quando indicado do outro modo.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- **Mensuração de ativo ou passivo fiscal diferido;**
- **Mensuração de contratos de concessão;**
- **Importância segurada e riscos a serem cobertos – Seguros.**

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção (quando aplicável).

• **Momento de reconhecimento do ativo contratual:**

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos da concessão com base nas características econômicas do contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• **Determinação da margem de lucro**

A margem de lucro é atribuída de forma diferenciada por tipo de obrigação de performance. A margem de lucro para implementação da infraestrutura é determinada em função das características e complexidade do projeto, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. As margens de lucro são revisadas anualmente, também na entrada em operação do projeto, e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de preço/receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

• **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual**

Com objetivo de segregar o componente de financiamento existente na operação de implementação de infraestrutura, a Companhia estima a taxa de desconto que seria refletida em transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato.

A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro do projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro estabelecido no início de cada contrato de concessão, em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital do projeto.

Estas taxas são estabelecidas na data do início do contrato de concessão ou projetos, e se mantêm inalteradas ao longo da concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa imediatamente no resultado.

- **Determinação das receitas de infraestrutura;**

Para a atividade de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável, aplicável quando da entrada em operação. A parcela variável por indisponibilidade (PVI) será estimada com base na série histórica de ocorrências. Em função da dificuldade de previsão antes da entrada em operação de cada projeto, a parcela variável por entrada em operação (PVA) e a parcela variável por restrição operativa (PVRO) são consideradas, quando aplicável, nos fluxos de recebimento quando a Companhia avalia que a sua ocorrência é provável.

- **Determinação das receitas de operação e manutenção**

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo preestabelecido, que considera a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados.

2.3. Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações contábeis a orientação técnica OCPC 07, com a finalidade de divulgar somente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações contábeis na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão do negócio.

2.4. Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias (DCR) que apresenta o conjunto completo de demonstrações contábeis para fins regulatórios, e será apresentada de forma independente das presentes demonstrações contábeis societárias.

Essas DCR são auditadas pela mesma Companhia que auditou as demonstrações contábeis para fins societários, e conforme determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) e Despacho nº 4.356, de 22 de dezembro de 2017 emitidos pela ANEEL, e deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico daquela Agência e da Companhia até o dia 30 de abril de cada ano.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Ativos de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a concessionária atua como prestador de serviço público de transmissão de energia. A concessionária implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) e é remunerada por essa disponibilidade durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato.

A concessionária tem direito de operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão e deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e IPC 01 (R1) – Contratos de Concessão.

- **Ativo de concessão – financeiro**

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão, tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita se originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

- **Ativo de contrato de concessão**

A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do contrato, estabelecida no início de cada projeto, (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo, através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente se qualifica como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

3.3. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao valor provável de recuperação dos ativos.

3.4. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

3.5. Provisões para litígios

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido as imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3.6. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

3.7. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados à: aplicações financeiras.

- Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem a finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e a geração de fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento.

Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida por meio da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados à: (i) caixa e bancos; (ii) empréstimos; (iii) debêntures e (iv) fornecedores.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme CPC 48 o modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.8. Tributação

As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – 7,60%;

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes

Correntes

O imposto de renda e contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,000 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes do exercício são calculadas e registradas conforme legislação vigente. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no ajuste de avaliação patrimonial que já são conhecidos líquidos destes efeitos fiscais.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3.9. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3.10. Ajuste a valor presente

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações contábeis a Companhia não possuía ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.11. Encargos regulatórios

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Companhia de Pesquisa Energética (EPE):

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas até o fim da concessão.

Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):

O valor da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP até o fim da concessão.

3.12. Reconhecimento de receita

A Companhia aplica o CPC 47 – Receita de Contratos com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018, e aplica as orientações do Ofício CVM nº 04/2020 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades do projeto e do leilão.

A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual e é determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços.

Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.13. Mudanças nas principais políticas contábeis'

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As demais emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2021, não tiveram impactos significativos nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais terão sua adoção para o exercício de 2022 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis referente adoção destas normas:

- **Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37)**

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Entidade não espera impactos significativos quando da adoção desta norma.

▪ Outras normas

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber:

- (I) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2022;
- (II) Alteração na norma IAS 8 - altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada o como "valores monetários nas demonstrações financeiras contábeis sujeitos à incerteza na mensuração". Alteração à IAS 8, efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023;
- (III) Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023;

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como atual ou não atual. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022. No entanto, em maio de 2020, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2023.

Atualmente, a Entidade está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis, entretanto, acreditam que não terão impactos significativos em suas demonstrações contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos – conta movimento	3.310.948	1.383.307
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.853.552	2.984.390
	6.164.500	4.367.697

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Os recursos aplicados em operações com liquidez imediata, em menos de 90 dias, são remunerados com taxas variáveis atreladas a variação do CDI, remuneradas em média 95% do CDI.

5. Contas a receber

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Concessionárias e permissionárias	226.057	81.029
	<u>226.057</u>	<u>81.029</u>

Refere-se à parcela da Receita Anual Permitida – RAP faturada mensalmente conforme determinação da ANEEL.

A análise do vencimento de saldos de contas a receber é a seguinte:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
A vencer	160.500	57.407
Vencidos		
1 a 90 dias	47.472	17.454
91 a 180 dias	1.491	538
A mais de 181 dias	16.594	5.630
	<u>226.057</u>	<u>81.029</u>

A administração entende que não há risco de perda estimada para os títulos em aberto, visto que, os mesmos, estão sendo monitorados na tentativa de recuperação do crédito por meio de pleito de pagamento via sistema ONS. Em determinados casos, é possível acionar o mecanismo via execução de garantias associadas aos contratos de conexão, do qual foram celebrados pelos usuários do sistema de transmissão, procedimento que é padrão na Companhia.

6. Impostos a recuperar

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
ICMS a recuperar	-	308.653
Imposto de renda retido na fonte	16.911	3.776
ISS a recuperar	15.600	15.600
IR e CSLL clientes	11.366	2.447
PIS e COFINS clientes	7.341	860
Imposto de renda	4.886	274
Imposto de renda - saldo negativo	65.459	42.344
CSLL retido na fonte	1.210	1.210
	<u>122.773</u>	<u>375.164</u>

7. Ativo de contrato de concessão

Abaixo a movimentação do ativo de contrato de concessão:

TRAF (a)	Saldo em 31/12/2020	Juros e atualizações monetárias	PIS e Cofins Diferidos	Recebimentos (d)	Saldo em 31/12/2021
11,05 % a. a	135.234.285	13.619.459	759.703	(9.622.223)	139.991.224
Circulante	10.844.349				10.100.448
Não circulante	124.389.936				129.890.776
	135.234.285				139.991.224

TRAF (a)	Saldo em 31/12/2019	Juros e atualizações monetárias	PIS e Cofins Diferidos	Recebimentos (d)	Saldo em 31/12/2020
11,05 % a. a	131.191.518	13.192.791	16.618	(9.166.642)	135.234.285
Circulante	10.330.903				10.844.349
Não circulante	120.860.615				124.389.936
	131.191.518				135.234.285

8. Outros Ativos

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento a fornecedores	98.424	26.102
Créditos de terceiros	1.358	1.359
Outros adiantamentos	7.611	-
Ordem de dispêndios a reembolsar (a)	-	2.038.997
Diretores, conselheiros e acionistas	56.240	56.240
	163.633	2.122.698
Circulante	107.393	27.461
Não circulante	56.240	2.095.237
	163.633	2.122.698

- (a) Ordem de dispêndios a reembolsar compreende o processo de registro, acompanhamento e controle de valores, utilizado para acumular os desembolsos que não representam despesas da companhia, e que foram reembolsados em 2021 sobre o estudo dos projetos de Fortaleza e Porto Alegre.

9. Empréstimos

	Vencido final	Juros	31/12/2021	31/12/2020
Capital de giro – Pré	Ago/23	(a)	764.705	1.223.529
			764.705	1.223.529
		Circulante	458.823	458.823
		Não circulante	305.882	764.706
			764.705	1.223.529

- (a) Os juros são calculados conforme a “taxa de juros dos fundos constitucionais”, divulgado pelo Bacen, e pelo componente pré-fixado da TFC de 0,017449, para pagamentos realizados até o vencimento ou de 0,020528 para pagamentos realizados após o prazo de vencimento. O empréstimo foi realizado junto ao Banco da Amazônia não possui covenants financeiros.

10. Debêntures

	Vencido final	Juros	31/12/2021	31/12/2020
Debêntures	nov/39	6,15% a.a. + IPCA	31.544.716	30.212.770
			31.544.716	30.212.770
		Circulante	1.622.000	1.622.000
		Não circulante	29.922.716	28.590.770
			31.544.716	30.212.770

Em 15 de novembro de 2019 foram emitidas 30.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000, com amortização em 40 parcelas, sendo o primeiro vencimento em 15 de maio de 2020 e o último em 15 de novembro de 2039.

Abaixo são apresentadas as análises dos vencimentos das debêntures:

	31/12/2021	31/12/2020
2021	-	1.622.000
2022	1.622.000	1.622.000
2023	1.622.000	1.622.000
2024	1.622.000	1.622.000
2025	1.622.000	1.622.000
Após 2026	25.056.716	22.102.770
	31.544.716	30.212.770

Cláusulas contratuais

Todas as exigências e cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de debêntures estão sendo devidamente observadas e atendidas pela Companhia. As principais cláusulas restritivas são:

- (a) Referente a alienação fiduciária de ações da debênture, da cessão dos direitos emergentes da concessão, e da conta vinculada, que deve ser mantido saldo equivalente à uma parcela vincenda da amortização atualizada da debênture e do pagamento dos juros moratórios.

- (b) Manutenção do índice de cobertura do serviço da dívida (“ICSD”) apurado conforme demonstrações financeiras regulatórias preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Em 31 de dezembro de 2021 os *covenants* foram cumpridos.

11. Fornecedores

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fornecedores de materiais e serviços	569.641	560.519
	<u>569.641</u>	<u>560.519</u>

Referem-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até 1 ano da data de encerramento do balanço.

12. Obrigações tributárias

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Imposto de renda	160.742	295.205
Contribuição social	474.135	659.566
PIS a recolher	60.650	15.660
COFINS a recolher	279.552	72.224
Imposto de renda retido na fonte	4.125	5.737
INSS a recolher	102.898	93.664
CSLL/PIS/COFINS retidos na fonte	5.466	9.986
ISS a recolher	23.369	30.108
FGTS a recolher	1.323	-
	<u>1.112.260</u>	<u>1.182.150</u>

13. Encargos Setoriais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
MME	12.417	3.422
FNDCT	24.834	6.844
P&D – Projetos	81.963	101.791
CDE (a)	588.220	-
Proinfa (b)	357.880	-
	<u>1.065.314</u>	<u>112.057</u>

- (a) A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem como finalidade conceder descontos tarifários aos usuários de baixa renda, rural, irrigante; custear a geração de energia nos sistemas isolados por meio da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC); pagar indenizações de concessões; incentivar o programa de subvenção à expansão da malha de gás natural; garantir a modicidade tarifária; promover a competitividade do carvão mineral nacional; entre outros.
- (b) O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), possui o propósito de fomentar a presença de fontes alternativas de energia diversificando assim a matriz energética do país.

14. PIS e COFINS diferidos

	31/12/2021	31/12/2020
PIS diferido	1.507.729	1.436.687
COFINS diferido	6.944.690	6.617.470
	8.452.419	8.054.157

Montante relacionado à diferença temporária (regime de caixa) sobre as receitas da Companhia, na aplicação do CPC 47, que será amortizado até o término da concessão.

	31/12/2021	31/12/2020
Base de cálculo inicial	87.071.968	83.025.440
Adições/Exclusões temporárias - Ativo de contrato	4.305.535	4.046.528
Base de cálculo final	91.377.503	87.071.968
Passivo não circulante		
PIS diferido	1.507.729	1.436.687
COFINS diferido	6.944.690	6.617.470
	8.452.419	8.054.157
Resultado do exercício		
PIS diferido	71.042	66.767
COFINS diferido	327.220	307.537
	398.262	374.304

15. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável. Abaixo a composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda diferido	22.844.376	21.657.563
Contribuição social diferida	8.223.975	7.796.723
	31.068.351	29.454.286

A seguir a base de cálculo:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Base de cálculo inicial	86.630.250	80.738.380
Adições/Exclusões temporárias - Ativo de contrato	4.747.253	5.891.870
Base de cálculo final	91.377.503	86.630.250
Passivo não circulante		
IR diferido	22.844.376	21.657.563
CS diferida	8.223.975	7.796.723
	<u>31.068.351</u>	<u>29.454.286</u>
Resultado do exercício		
IR diferido	1.186.813	1.472.968
CS diferida	427.252	530.269
	<u>1.614.065</u>	<u>2.003.237</u>

16. Patrimônio líquido

16.1. Capital social:

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado até 31 de dezembro de 2021 é representado por 16.666 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, assim distribuídas entre acionistas:

	<u>31/12/2021</u>		<u>31/12/2020</u>	
	Quantidade de ações	% do capital social	Quantidade de ações	% do capital social
Testotrans Holding Ltda.	14.166	85%	14.166	85%
FIP Kavom (a)	2.500	15%	2.500	15%
	<u>16.666</u>	<u>100%</u>	<u>16.666</u>	<u>100%</u>

- (a) Em 30 de setembro de 2020 foi celebrado entre a Kavom Energia S.A e Kavom Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (atualmente denominado "Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Kavom") o termo de cessão de ações e outras avenças, com o objetivo de integralização de ações subscritas mediante a participação societária entre as partes na Ourilândia do Norte Transmissora de Energia S.A.

16.2. Destinações do lucro do exercício

As destinações foram calculadas da seguinte forma:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido do exercício	10.333.301	4.332.214
Reserva legal (5%) limitado a 20% do capital social (a)	-	(216.611)
Lucro após as destinações obrigatórias	10.333.301	4.115.603
(-) Reservas para subvenções (b)	(1.699.282)	(1.546.839)
Base Cálculo Dividendo (metade do lucro líquido diminuído da reserva legal e subvenção)	8.634.019	2.568.764
(-) Dividendos mínimos obrigatórios(c)	(2.158.505)	(642.191)
Lucros a destinar (d)	<u>6.475.514</u>	<u>1.926.573</u>

(a) Reserva legal

Do lucro líquido apurado do exercício, será deduzido a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excedera 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo da reserva legal ultrapassa 20% do capital social, desta forma, não fora constituído a respectiva reserva neste exercício.

(b) Reserva de incentivo fiscal – Subvenção SUDAM

Incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Pará, concedido pela SUDAM, no montante de R\$ 1.699.282 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 1.546.839 em 2020). As subvenções são registradas contabilmente em conta destacada na demonstração do resultado e submetidas à Assembleia dos Acionistas para aprovação de sua destinação, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e na legislação fiscal vigente.

(c) Dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre capital próprio

Conforme determinado no Estatuto Social, a Companhia, poderá, a qualquer tempo, levantar os balancetes em cumprimento aos requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Também poderá pagar aos seus acionistas, por deliberação de Assembleia Geral, juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Abaixo a composição dos dividendos a pagar:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo inicial	642.191	-
Dividendos adicionais deliberados em assembleia	8.957.809	-
Dividendos pagos no exercício	(9.530.000)	-
Dividendos mínimos obrigatórios do exercício	2.158.505	642.191
Saldo final	<u>2.228.505</u>	<u>642.191</u>

O pagamento de dividendos em 2021, o qual incluiu dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício de 2020 e dividendos adicionais, foi aprovado pela assembleia geral ordinária e extraordinária ocorrida em 26 de agosto de 2021. Referida a deliberação aprovou o pagamento de dividendos no valor total de R\$9.600.000, dos quais (i) R\$ 1.926.573 referem-se à distribuição do lucro líquido retido e R\$ 642.191 referem-se à dividendos mínimos obrigatórios, ambos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, (ii) R\$6.059.011 referem-se à distribuição de lucro líquido retido no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e iii) a diferença de R\$972.225 são oriundos da conta de reserva de lucros retidos do patrimônio da Companhia constante no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2018.

(d) Reserva de lucros a realizar

Em 31 de dezembro de 2021 apresenta o montante de R\$ 6.475.514 (R\$ 1.926.573 em 2020), a sua destinação deverá ser deliberada pelos acionistas em assembleia geral.

17. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Remuneração do ativo de concessão	13.619.459	13.192.791
Receita de O&M	1.222.126	1.164.262
Receita de transmissão da rede básica (a)	13.089.344	1.356.678
(-) Tributos sobre a receita	(1.760.815)	(912.006)
(-) Encargos setoriais	(4.257.075)	(1.079.564)
	<u>21.913.039</u>	<u>13.722.161</u>

- (a) Houve um aumento da receita recebida pela Companhia em decorrência de aprovação pela ANEEL da transferência para a ONTE de ativos de transmissão anteriormente operados pela empresa Vale S.A., incluindo o estabelecimento de receita de operação e manutenção relativa ao exercício corrente e a exercícios anteriores, conforme previsto no âmbito do processo administrativo ANEEL no 48500.004686/2019-11.

18. Custos operacionais

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Pessoal	(403.815)	(260.949)
Terceiros	(1.102.500)	(1.392.772)
Projeto básico das LTs	(888.615)	(408.884)
Reforço de linha	(821.599)	(487.916)
Outros	(1.117.123)	(373.632)
	<u>(4.333.652)</u>	<u>(2.924.153)</u>
Custo da operação	(500.189)	(349.973)
Despesas operacionais	(3.833.463)	(2.574.180)
	<u>(4.333.652)</u>	<u>(2.924.153)</u>

19. Resultado financeiro

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	222.676	81.831
Outras receitas financeiras	50.507	15.558
	<u>273.183</u>	<u>97.389</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(59.022)	(71.628)
Juros sobre debêntures	(4.970.438)	(3.115.055)
Outras despesas financeiras	(260.691)	(70.735)
	<u>(5.290.151)</u>	<u>(3.257.418)</u>
	<u>(5.016.968)</u>	<u>(3.160.029)</u>

20. Crédito (despesa) de Imposto de renda e contribuição social

Abaixo a conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL - Lucro real:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro antes dos impostos	13.050.444	7.637.979
Despesa de IRPJ e CSLL calculada à alíquota de 34%	(4.437.151)	(2.596.913)
Incentivo fiscal - IRPJ - SUDAM (a)	1.699.282	1.546.839
Outras adições/exclusões permanentes	20.726	(2.255.691)
Despesa de IRPJ e CSLL	(2.717.143)	(3.305.765)
Alíquota efetiva	-21%	-43%
IR e CS (corrente)	(1.358.083)	(1.302.529)
IR e CS (diferido)	(1.359.060)	(2.003.236)
	(2.717.143)	(3.305.765)

- (a) A Companhia possui direito a benefícios fiscais conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. O benefício possui algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

21. Instrumentos financeiros

Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo financeiro			
Valor justo por meio do resultado			
Aplicações financeiras	2	2.853.552	2.984.390
Custo amortizado			
Caixa e equivalentes de caixa		3.310.948	1.383.307
Contas a receber		226.057	81.029
Passivo financeiro			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos		764.706	1.223.529
Debêntures		31.544.716	30.212.770
Fornecedores		569.541	560.519

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores justos.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC vigente:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

- **Risco de crédito**

A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

- **Risco de preço**

As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (Nota 1.2).

- **Risco de liquidez**

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

22. Passivos contingentes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Companhia com base em informações de seus assessores jurídicos internos e análise das demandas judiciais pendentes, entende que não existem processos trabalhistas, tributários e cíveis com probabilidade de perda possível e provável.

23. Cobertura de seguros

A Companhia mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

SOMPO Seguros S.A.	
APÓLICE:	1800735992/ Endosso 123310
TIPO:	Compreensivo Empresarial - Riscos Operacionais
MODALIDADE:	Patrimonial
VALOR SEGURADO:	R\$ 45.480.000,00
VALOR DO PRÊMIO:	R\$ 61.160,91
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	06/04/2021 a 06/06/2022

A Companhia encontra-se em fase de reavaliação da sua política de seguros e em discussão com seus assessores especializados no setor acerca das coberturas e limites associados aos seus ativos tendo em vista as responsabilidades enquanto prestadora de serviço público de transmissão, dentro do qual está incluída a discussão pela manutenção ou não da cobertura de responsabilidade civil, cuja contratação pela Companhia não é mandatária.

24. COVID

A ONTE vem acompanhando os impactos do COVID-19 no cenário macroeconômico desde o início da pandemia, tomando as devidas precauções para mitigar todos os riscos palpáveis.

De forma a garantir o fluxo normal das atividades a Companhia adotou uma política mais conservadora na gestão do caixa, mantendo a liquidez e robustez financeira usuais.

A Administração também implementou medidas de precaução para reduzir a exposição dos seus colaboradores ao risco e garantir a continuidade e qualidade das operações, tais como: sistemas de contingência, restrições de viagens, ampliação de trabalho remoto e acompanhamento do quadro de saúde e bem-estar dos colaboradores.

25. Partes relacionadas e remuneração da Administração.

Partes relacionadas

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

Durante os exercícios de 2021 e 2020 não houve transações com partes relacionadas.

Remuneração da administração

Os Administradores são acionistas indiretos e não receberam remunerações fixas e, variáveis entre os anos de 2020 e 2021. Em relação ao último exercício, a política de benefícios de seguro saúde da Companhia foi estendida aos Diretores, com o custo de R\$ 385 mil ao ano.

26. Eventos subsequentes

Em 08/03/2022, a diretoria da ANEEL proferiu a decisão acerca do Recurso Administrativo interposto pela ONTE no âmbito do processo administrativo ANEEL 48500.004686/2019-11, dando parcial provimento ao recurso administrativo para determinar que o pagamento das adequações nas instalações de transmissão transferidas pela Vale S.A. seja realizado por esta, através de encargos de conexão, conforme consubstanciado no Despacho nº 635/2022 e na Resolução Autorizativa nº 11.279/2022.

A Companhia apresentou um pedido de esclarecimento em relação à decisão para que fique consignado que os valores dos encargos de conexão estão sujeitos a reavaliação por parte das áreas técnicas da ANEEL em função do valor do investimento que foi incorrido pela Companhia, nos termos do voto proferido pelo diretor relator. Esse pedido ainda não foi apreciado.